

## DESPACHO N.º 73/2024

### **Calendário e Componentes de Avaliação para a Realização das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos, para o ano de 2024**

Em conformidade com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de junho e pelo Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro, com o n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 15.º, ambos do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria) dos Maiores de 23 Anos, aprovado nos termos do Regulamento n.º 22/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2006, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 10434/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2006, pela Deliberação n.º 170/2007, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2007 pela Deliberação n.º 1518/2007, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto de 2007, pelo Despacho n.º 10106/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril de 2009, republicado através do Despacho n.º 4072/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2010, tendo ainda sido alterado e republicado pelo Despacho n.º 3441/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril de 2015 e pelo Regulamento n.º 351/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril de 2021, aprovo o *Calendário e Componentes de Avaliação para a Realização das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos*, para o ano de 2024, em anexo, produzindo efeitos imediatos.

O Presidente,

## ANEXO

### Calendário e Componentes de Avaliação para a realização das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos, para o ano de 2024

Ação	Local	Data
Afixação das matérias sobre que incidirão as provas de conhecimentos específicos e da bibliografia recomendada (artigo 12.º, n.º 4 do Regulamento do Politécnico de Leiria)	www.ipleiria.pt	Até março 2024
<b>Inscrição para a realização das provas</b>	www.ipleiria.pt	De 25 de março a 21 de abril 2024
<b>Inscrição para a realização das provas</b> (Apenas para candidatos do curso preparatório M23 - Politécnico de Leiria)	www.ipleiria.pt	De 25 de março a 21 de abril 2024
Publicitação da pauta de inscritos	www.ipleiria.pt	06 de maio 2024
<b>Realização da Prova de Cultura Geral</b>	A indicar	11 de maio 2024
Entrega da prova de Cultura Geral aos docentes para apreciação		11 de maio 2024
Devolução das provas após apreciação, para os Serviços Centrais		Até 15 de maio 2024
Publicitação dos resultados da prova de Cultura Geral	www.ipleiria.pt	16 de maio 2024
Prazo previsto nos termos do n.º 5, do 6.º do Regulamento n.º 351/2021, de 21 de abril	Por correio eletrónico para Serviços Académicos do Politécnico de Leiria	21 de maio 2024
<b>Prova de Conhecimentos Específicos – parte escrita</b>	A indicar	25 de maio 2024
Entrega da prova de conhecimentos específicos – parte escrita aos docentes para apreciação		25 de maio 2024

Devolução das provas de conhecimentos específicos após apreciação, para os Serviços Centrais		Até 05 de junho 2024
Publicitação dos resultados da prova de conhecimentos específicos – parte escrita	www.ipleiria.pt	07 de junho 2024
<b>Prova de Conhecimentos Específicos – parte oral</b>	A indicar	17, 18 e 19 junho de 2024
<b>Publicitação das pautas de decisão final</b>	www.ipleiria.pt	28 de junho 2024
<b>Candidaturas aos concursos especiais para titulares das Provas M23</b>	Serviços Centrais do Politécnico de Leiria, Escolas Superiores e www.ipleiria.pt	De 11 de junho até 12 agosto de 2024

#### Prazos especiais de Reapreciação da Prova de Cultura Geral

Requerimento de consulta da prova de cultura geral	Serviços Centrais do Politécnico de Leiria e www.ipleiria.pt	16 a 20 de maio 2024
Pedido de reapreciação da prova de cultura geral	Serviços Centrais do Politécnico de Leiria e www.ipleiria.pt	Até 23 de maio 2024
Entrega dos requerimentos de reapreciação da prova de cultura geral aos docentes	Dia da receção do requerimento de reapreciação	
Entrega dos pareceres de reapreciação	Dia seguinte à entrega do requerimento de reapreciação aos docentes	
Comunicação dos resultados da reapreciação da prova de cultura geral	Correio e Correio eletrónico	Dia da receção da reapreciação por parte dos docentes

### Prazos especiais de Reapreciação da Prova de Conhecimentos Específicos

Requerimento de consulta da prova de conhecimentos específicos – parte escrita	Serviços Centrais do Politécnico de Leiria e <a href="http://www.ipleiria.pt">www.ipleiria.pt</a>	07 a 12 de junho 2024
Pedido de reapreciação da prova de conhecimentos específicos – parte escrita	Serviços Centrais do Politécnico de Leiria e <a href="http://www.ipleiria.pt">www.ipleiria.pt</a>	Até 14 de junho 2024
Entrega dos requerimentos de reapreciação da prova de conhecimentos específicos (parte escrita) aos docentes	Dia da receção do requerimento de reapreciação	
Entrega dos pareceres de reapreciação	Dia seguinte à entrega do requerimento de reapreciação aos docentes	
Comunicação dos resultados da reapreciação da prova de conhecimentos específicos – parte escrita	Correio e Correio eletrónico	Dia da receção da reapreciação por parte dos docentes

### Prazo para candidatura à matrícula e inscrição em cursos superiores do Politécnico de Leiria de candidatos aprovados noutros estabelecimentos de ensino superior

Solicitação de declaração de adequação (ao presidente do júri de organização das provas gerais)	Serviços Centrais do Politécnico de Leiria	Até 21 junho 2024
---	--	----------------------

## Componentes de avaliação

Ao abrigo do art.º 15º do Regulamento n.º 22/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2006, na redação dada pelo Despacho n.º 3441/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril de 2015, com as alterações constantes do Regulamento n.º 351/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril de 2021, determinou o júri da realização e organização das provas, em reunião realizada em 2024.03.12, por unanimidade, que para o ingresso de 2024 (ano letivo de 2024/2025) o peso relativo de cada uma das componentes em avaliação nas provas será o seguinte:

Currículo Escolar e Profissional - 10%

Motivação - 10%

Classificação na Prova Específica - 80% (sujeita a nota mínima de 9,5 valores)

Daqui resulta que a classificação final nas provas obedecerá à seguinte fórmula:

$$CF = 0,1 \times CEP + 0,1 \times MOT + 0,8 \times PE$$

onde:

CF - Classificação Final

CEP - Classificação atribuída à avaliação Currículo Escolar e Profissional

MOT - Classificação atribuída à avaliação da motivação do candidato e à valorização na participação em ações de voluntariado e responsabilidade social na sociedade

PE – Prova Específica

Mais se determina que:

A avaliação do Currículo Escolar e Profissional e da Motivação dos candidatos a realizar pelos júris das Provas Específicas, avaliada através dos elementos disponibilizados no ato de candidatura às provas, será classificado em A, B ou C, de acordo com o seguinte modelo e respetiva correspondência numérica para efeitos de utilização na fórmula de cálculo da Classificação Final:

A - Motivação elevada /Currículo muito relevante - 18 valores

B - Bastante motivado /Currículo relevante - 14 valores

C - Motivado/Currículo adequado - 10 valores

### **Reapreciação das Provas Específicas**

Ao abrigo do art.º 22º do Regulamento n.º 22/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2006, na redação dada pelo Despacho n.º 3441/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 65, de 2 de abril de 2015, com as alterações constantes do Regulamento n.º 351/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril de 2021, sob proposta do júri da realização e organização das provas, em reunião realizada em 2024.03.12, por unanimidade, para o ingresso de 2024 (ano letivo de 2024/2025), determino o seguinte:

Nos pedidos de reapreciação de prova, a classificação final da reapreciação pode ser inferior à classificação atribuída aquando da classificação da prova, não podendo, no entanto, implicar a reprovação do aluno ou que para obter aprovação terá de se submeter a prova oral, quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será a mínima necessária para garantir a aprovação.

Suportado por analogia, no n.º 11 do artigo 50.º, do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, que aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.